




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
Em 17 de Outubro de 2018.


Paulo Vitor Duarte Broetto
Assessor Parlamentar da Presidência III

Concede ao IPRESF acesso irrestrito a base cadastral informatizada de todos os servidores ativos e respectivos dependentes, sempre que solicitado.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 216 do Regimento Interno promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao IPRESF, sempre que solicitado, acesso irrestrito à base cadastral dos servidores ativos e respectivos dependentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O acesso a base cadastral poderá ocorrer tanto por meio informatizada quanto por meio físico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 de outubro de 2018.


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal